CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20/03/01

Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 29/08/78

PROJETO DE LEI Nº 01041/78

ASSUNTO
Concede o Título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Engº José Osvaldo Pontes

VEREADOR Sérgio Costa

LEI Nº 5057 DE 20/09/78

DIOM Nº 6504 DE 02/10/78

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 050571978
Projeto: 01041978
Autor: SERGIO COSTA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5057 DE 20 DE Setembro DE 1976.

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Engenheiro JOSÉ OSVALDO PONTES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao Engenheiro JOSÉ OSVALDO PONTES o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 de Setembro de 1976.

Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Mendes
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 14 / 09 / 1978
Saudoso Bosco
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 14 / 09 / 1978
Saudoso Bosco
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 134/78

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Engenheiro JOSÉ OSVALDO PONTES.

À Comissão de Legislação
Em 05/09/78
Saudoso Bosco
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Engenheiro JOSÉ OSVALDO PONTES o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de agosto de 1978.

Vereador - Sérgio Costa

Aprovado em 2a. discussão
Em 14 / 09 / 1978
Saudoso Bosco
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 14 / 09 / 1978
Saudoso Bosco
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA ANEXA

CURRICULUM VITAE ENGº JOSÉ OSVALDO PONTES



DADOS PESSOAIS:

Filiação: José Manasses Pontes
Maria Sabino Pontes

Data do Nascimento: 05.07.1923

Local do Nascimento: Amazonas

Carteira Profissional: CREA - 295-D-9a.R

Carteira de Identidade: Nº 20466 - SPSP/CE

C.P.F.: 001133363

A) CURSOS REALIZADOS:

1. Engenharia Civil - Escola de Engenharia da Universidade de Juiz de Fora - MG.
2. Engenheiro Eletrotécnico - Escola de Engenharia da Universidade de Juiz de Fora-MG.
3. Cadeira de Portos de Mar, Rios e Canais - Escola de Engenharia da Universidade de Juiz de Fora - MG.
4. Cadeira de Pontes e Grandes Estruturas - Escola de Engenharia da Universidade de Juiz de Fora-MG.
5. Cadeira de Saneamento e Urbanismo - Escola de Engenharia da Universidade de Juiz de Fora-MG.
6. Curso de Técnica e Prática Orçamentária - Escola de Administração do DASP.
7. Curso de Administração de Empresas - Universidade Federal do Ceará.

B) FUNÇÕES EXERCIDAS:

1. No Departamento Nacional de Estradas de Ferro (DNEF) dentre outras funções:
   . Engenheiro Residente do D.C.2 - Piripiri(Pi)
   . Engenheiro Chefe da Sala Técnica do D.C.1 - Teresina (Pi)
   . Engenheiro Chefe da 3a. Residência do D.C.2 Oiticica (Ce)
   . Engenheiro Chefe do D.C.2 - Fortaleza(Ce)
   . Chefe da Comissão de Estudos da Ligação Ferroviária Camocim (Ce) a Parnaíba (Pi).

2. Em empresas privadas:
   . Responsável Técnico por várias firmas de Construção em Fortaleza (Ce), Recife (Pe) e Brasilia (DF).

3. Na Companhia de Eletricidade do Amapá:
   . Diretor Técnico
   . Diretor Presidente

4. No Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS):
   . Engenheiro do Quadro Permanente da Autarquia
   . Destacam-se as seguintes chefias exercidas:
   - Engenheiro Chefe do Serviço de Recuperação e Manutenção da Diretoria de Obras
   - Engenheiro Assistente da Representação do DNOCS em Brasilia (DF)
   - Engenheiro Responsável pela Construção do Edificio Sede do DNOCS em Brasilia (DF)
   - Engenheiro Chefe do Serviço de Economia e Estatística
   - Assessor do Diretor Geral
   - Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras
   - Diretor da Diretoria de Engenharia
   - Diretor da Diretoria de Obras Civis
   - Diretor Adjunto de Operações
   - Diretor Geral a partir de 15.03.74, seu cargo atual
   - Presidente do Conselho de Administração do DNOCS
   - Membro Nato do Conselho Deliberativo da SUDENE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE L.I Nº 104/78.

APROVADO
Em 15/9/78
PRESIDENTE

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Engenheiro JOSÉ OSVALDO PONTES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - E' concedido ao Engenheiro JOSÉ OSVALDO PONTES o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza. 15/09/78

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 847

Fortaleza, 19 de setembro de 1978.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Engenheiro JOSÉ OSVALDO PONTES".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA